



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA – PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 95 de 10 de Março de 1997

CACIMBA DE AREIA-PB, SEXTA, 20 DE OUTUBRO DE 2023

TIRAGEM 50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 15/2023, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO DO Município de CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo § 2º, do artigo 165 da Constituição Federal e consonância com a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei Responsabilidade Fiscal) e a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **PALLOMA FERREIRA DOS SANTOS SOUSA**, Secretária de Assistência Social do Município para responder administrativamente e operacionalmente pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Cacimba de Areia, PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data e revoga-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cacimba de Areia, 20 de outubro de 2023.

PAULO ROGERIO DE LIRA CAMPOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXPEDIENTE

Paulo Rogério de Lira Campos

Prefeito

Heitor Carneiro Campos

Vice-Prefeito